



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2005**

*Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora Guaraciaba de Fátima Gomes, e dá outras providências.*

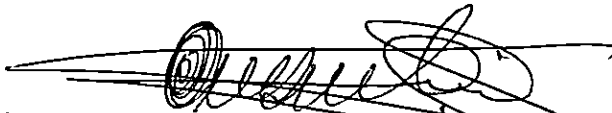
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** *Fica concedido a Ilustríssima Senhora Guaraciaba de Fátima Gomes, o Título de Cidadã Aquidauanense.*

**Art. 2º** *O Título deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.*

**Art. 3º** *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Junho de 2005.*

  
**Vereador Moacir Pereira de Melo**  
- Presidente -